



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.DG Nº 698, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Resolução TRT7 nº 8/2019 e no art. 1º, III, Alínea “k”, do Ato 58/2021, e tendo em vista o PROAD nº 2593/2020,

R E S O L V E:

I – REVOGAR as Portarias TRT7.DG. nº 384/2020, publicada no DEJT nº 3087 de 26/10/2020. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 2. e 523/2021, publicada no DEJT nº 3362 de 03/12/2021. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 2.

II – DESIGNAR, o Coordenador do Núcleo de Cerimonial, **ANTÔNIO CARLOS SANTIAGO DE CASTRO** e a Diretora da Secretaria Administrativa, **MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO**, para atuar como Gestor Titular e Gestora Substituta, respectivamente, nas contratações provenientes das ARPs 36/2020, 37/2020 e 38/2020;

III – DESIGNAR a Diretora da Secretaria Administrativa, **MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO** e a Técnica Judiciária – Área Administrativa, **MARIA WANDERLENE LIMA SILVA**, para atuar como Fiscal Titular e Fiscal Substituta, respectivamente, nas contratações provenientes das ARPs supracitadas;

IV – Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 05/2017-MPOG, em especial o seu Capítulo V, Seção I (Das Atividades de Gestão e Fiscalização dos Contratos), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 08/2019 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990;

V - Portaria com efeito a contar de sua publicação.

Publique-se.

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA

Diretora-Geral